EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°415/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Sérgio Paraguassu**, Secretário Geral de Governo – SGG interino, com cópia ao senhor **Giovanni Bruno Souto Marini,** Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básico – SEMUSB, para ser determinada a seguinte providência:

- **Limpeza e desobstrução dos bueiros localizados na rua Panamá, bairro Embratel.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização dos serviços de limpeza e desobstrução dos bueiros localizados na referida via, tendo em vista a necessidade de garantir o escoamento adequado das águas pluviais. A obstrução desses dispositivos tem causado acúmulo de água nas vias, alagamentos pontuais, deterioração do asfalto e riscos à segurança de pedestres e motoristas, especialmente durante o período chuvoso.

A manutenção periódica da rede de drenagem urbana é fundamental para evitar danos à infraestrutura viária e prejuízos à população, além de prevenir a proliferação de vetores de doenças decorrentes de águas paradas, como o mosquito Aedes aegypti. Bueiros entupidos também agravam processos erosivos, comprometendo a durabilidade do pavimento e elevando os custos com futuras intervenções emergenciais.

Dessa forma, solicita-se a inclusão da via no cronograma de manutenção preventiva da rede de drenagem, com a devida atenção à limpeza e ao desentupimento dos bueiros, em conformidade com os princípios da prevenção, salubridade e segurança urbana.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9A256C9C



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 05/06/2025, 10:50:32

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9A256C9C